

PROPRIETÁRIO:

Fundo Municipal de Saúde de Joinville

OBRA:

UBSF CAIC Vila Paranaense com Vila da Saúde

ENDEREÇO:

Rua Agostinho dos Santos, s/n, Comasa, 89228-440 | Joinville - SC

MEMORIAL DESCRITIVO LUMINOTÉCNICO

EQUIPE TÉCNICA:

✓ Eng. July Anne Onghero Freitas

SUMÁRIO

1.	DISPOSIÇÕES GERAIS	2
1.1.	RESPONSABILIDADE E RESPEITO AO PROJETO.....	2
2.	NORMAS E LEGISLAÇÃO.....	3
3.	PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3
3.1.	CRITÉRIOS DE PROJETO.....	3
3.2.	ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS.....	5
3.3.	CONSIDERAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES GERAIS	5
3.3.1.	LUMINOTÉCNICO	5
3.3.2.	LUMINÁRIAS.....	6
4.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	7

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. RESPONSABILIDADE E RESPEITO AO PROJETO

Os memoriais têm por objetivo estabelecer os requisitos, condições técnicas e administrativas que irão reger o desenvolvimento das obras contratadas pelo **Fundo Municipal de Saúde de Joinville**. Os memoriais serão parte integrante do documento contratual.

As imagens inseridas, para melhor compreensão de alguns sistemas, são apenas ilustrativas.

A contratada deverá obrigatoriamente manter na obra cópias de todos os projetos, bem como os memoriais descritivos.

Os serviços serão executados em total e restrita observância das indicações constantes dos projetos fornecidos pela CONTRATANTE e referidos em memorial. Para solucionar divergências entre documentos contratuais, fica estabelecido que:

- a) em caso de divergência entre o Memorial Descritivo e os desenhos do Projeto Arquitetônico, prevalecerá sempre o primeiro;
- b) em caso de divergência entre o Memorial Descritivo e os desenhos dos projetos especializados (Estrutural e Instalações), prevalecerão sempre estes últimos;
- c) em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras;
- d) em caso de divergência entre os desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de maior escala;
- e) em caso de divergência entre desenhos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes;
- f) em caso de divergência entre o quadro-resumo de esquadrias e as localizações destas nos desenhos, prevalecerão sempre essas últimas;
- g) todos os detalhes de serviços constantes dos desenhos e não mencionados nas especificações assim como todos os detalhes de serviços mencionados nas especificações que não constarem dos desenhos, será interpretado como fazendo parte do projeto. Em casos de divergências entre detalhes e estas especificações, prevalecerão sempre os primeiros.

h) em caso de dúvida quanto à interpretação dos desenhos, das normas ou das especificações, orçamentos ou procedimentos contidos no Memorial Descritivo, será consultada a CONTRATANTE.

Caso seja detectado qualquer problema de compatibilização de projetos, a CONTRATADA da obra providenciará a modificação necessária em um ou mais projetos - submetendo a solução encontrada ao exame e autenticação da **Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, última palavra a respeito do assunto, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE. Cabe à CONTRATADA elaborar, de acordo com as necessidades da obra, desenhos complementares, os quais serão previamente examinados e autenticados, se for o caso, pela CONTRATANTE. Durante a construção, poderá a CONTRATANTE apresentar desenhos complementares, os quais serão, também, devidamente autenticados pela CONTRATADA.

2. NORMAS E LEGISLAÇÃO

O projeto foi elaborado considerando as seguintes referências normativas:

Norma	Título
ABNT NBR 5410: 2004 Versão Corrigida: 2008	Instalações Elétricas de Baixa tensão
ABNT NBR 5101: 2024 Versão Corrigida 2: 2024	Iluminação Viária – Procedimentos
<i>Ainda que não citadas, devem-se considerar quaisquer normas vigentes quanto ao tema, bem como outras necessárias à plena aplicação das demais.</i>	

3. PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

3.1. CRITÉRIOS DE PROJETO

As recomendações aqui apresentadas visam orientar a etapa de executivo do Projeto Elétrico no sentido de estabelecer uma instalação funcional e segura. Não implicam, todavia, em qualquer responsabilidade dos projetistas com relação à qualidade da instalação executada por terceiros em discordância com as normas aplicáveis.

A ABNT NBR 5410: 2004 Versão Corrigida: 2008 contém prescrições relativas ao projeto, à execução, à verificação final e à manutenção das instalações elétricas a que se aplica. Observe-se

que a garantia de segurança de pessoas e animais domésticos, bem como a conservação dos bens, pressupõem o uso das instalações nas condições previstas por ocasião do projeto.

As prescrições fundamentais constituem a base desta Norma e todas as demais têm por objetivo dar à instalação condições de atendê-las plenamente. Destaca-se o cumprimento das exigências da NR-10, relativa às condições mínimas de segurança em instalações elétricas e serviços em eletricidade, sendo que em todas as fases do projeto foi critério de escolha o atendimento de soluções que viessem a mitigar os riscos de acidentes, graves ou não.

O princípio básico deste projeto baseia-se nos normativas supracitadas, escolhendo-se materiais e equipamentos conforme as influências externas, proteção contra choques elétricos, proteção contra efeitos térmicos, proteção contra sobretensões, visando também o seccionamento e comando, independência da instalação elétrica, acessibilidade aos componentes, condições de alimentação e condições de instalação.

A determinação da potência de alimentação, seja em termos de potência ativa, seja sob a forma de potência aparente, foi a etapa básica na concepção desta instalação elétrica.

O dimensionamento dos circuitos implica na determinação da seção nominal dos condutores e na escolha do dispositivo que os protegerá contra sobrecorrentes e curto-circuito. Foram utilizados os seguintes critérios:

- Capacidade de condução de corrente;
- Queda de tensão;
- Coordenação com a proteção contra correntes de sobrecarga;
- Coordenação com a proteção contra correntes de curto-circuito;
- Proteção contra contatos indiretos nos esquemas TN-S;
- Proteção contra contatos diretos.

A seção adotada foi, em princípio, a menor das seções nominais que atenda a todos os critérios, a chamada “seção técnica”. A consideração, em determinadas circunstâncias, de um “critério econômico” baseado no custo das perdas Joule ao longo da vida útil do condutor, pode levar à adoção de uma seção maior (“seção econômica”).

3.2. ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados de acordo com as indicações dos desenhos e deste memorial. Qualquer alteração no projeto deverá manter o conjunto da instalação dentro do estipulado pelas Normas Técnicas e necessita ser justificada pela Construtora.

Todas as alterações executadas serão anotadas detalhadamente durante a obra para facilitar a apresentação do cadastro completo do recebimento da instalação.

São permitidas alterações no traçado de linhas quando forem necessárias devido a modificações na alvenaria ou na estrutura da obra, desde que não interfiram sensivelmente nos cálculos já elaborados.

Após o término da instalação, deverão ser refeitos os desenhos, incluindo todas as alterações introduzidas (projeto cadastral ou as-built), de maneira que sirvam de cadastro para operação e manutenção da instalação.

Caberá a CONTRATADA, a execução dos serviços conforme especificação dos memoriais descritivos, projetos e caderno de encargos.

Todos os serviços deverão ser executados em conjunto com as especificações das equipes técnicas do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, informações contidas no memorial descritivo e projeto executivo da referida obra.

Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA, deverá observar as **NORMAS TÉCNICAS** vigentes, especificações contidas neste Memorial Descritivo, bem como; observar as orientações de instalação contidas nos manuais de especificação dos equipamentos e acessórios, fornecidos pelos fabricantes.

3.3. CONSIDERAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES GERAIS

3.3.1. LUMINOTÉCNICO

Para iluminação internas dos ambientes deve-se seguir a disposição da iluminação e circuitos da planta baixa apresentada em projeto do projeto elétrico, a fim de garantir os níveis de iluminância mínimos exigidos pela ABNT NBR ISO/CIE 8995-1:2013.

Deve-se usar luminárias aletadas em ambientes de trabalho, para garantir o conforto visual do ambiente de trabalho. Os tipos de luminárias como sua potência foram especificadas em projeto. As luminárias devem possuir cores frias e serem certificadas pelo INMETRO.

Os circuitos de alimentação das luminárias externas serão comandados conforme diagramas elétricos apresentados em planta, sendo as luminárias acionadas por relé fotoelétrico e contadores de comando a ser instalados dentro dos quadros de distribuição, todos os circuitos de iluminação externas devem ser acionados por esse sistema. O sistema de iluminação foi projetado para garantir os níveis de iluminância mínimos exigidos por norma. Os diferentes tipos de luminária bem como sua potência estão especificadas em projeto.

A iluminação externa será composta por luminárias aletadas de alumínio, tipo LED de embutir, para 4 lâmpadas de 10W.

Este dimensionamento assegura conformidade com os níveis mínimos de iluminância recomendados pela norma, além de proporcionar economia e sustentabilidade através do uso de tecnologia LED e controle automatizado.

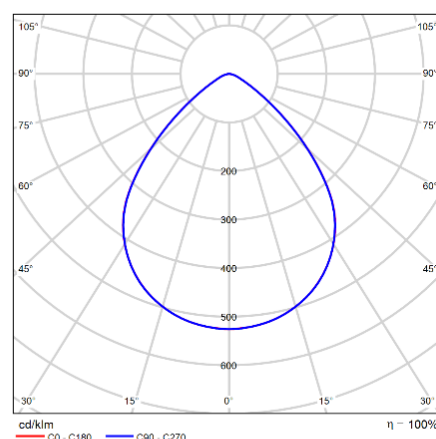
3.3.2. LUMINÁRIAS

As luminárias utilizadas no software Dialux tem as seguintes características de iluminação, No entanto a luminária utilizada é somente um modelo paralelo ao que temos disponíveis comercialmente, sendo que os cálculos foram adaptados para a luminária de 40W, e o orçamento deve seguir com a compra da luminária aletada de 4x10W:

Philips - RC461B 50S/930 DEIA CWL W60L60



Article No.	RC460BN-91cd6c56-1 1dd-4e2d- ae39-3dfe5a631635
P	37.0 W
Φ_{Lamp}	4998 lm
$\Phi_{Luminaire}$	5000 lm
η	100.03 %
Luminous efficacy	135.1 lm/W
CCT	3000 K
CRI	90



Polar LDC

Glare evaluation according to RUG

Importante ressaltar que devem ser respeitados o fluxo luminoso, sendo que as luminárias podem ser utilizadas de até 40W, onde as potências devem ser seguidas conforme o projeto elétrico.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

É vedado ao consumidor qualquer aumento de carga além dos limites correspondentes ao seu tipo de fornecimento, sem que seja expressamente autorizado pela concessionária de energia elétrica e validado pelo projetista. Pequenas alterações poderão ser feitas, todavia mudanças dimensionais de porte não devem ser executadas sem a prévia autorização dos projetistas.

Itajaí, 01 de junho de 2026.

July Anne Onghero Freitas
Engenheira Eletricista
CREA-SC 179.531-1

Fundo Municipal de Saúde de Joinville
CNPJ 08.184.821/0001-37